

PROJETO DE LEI Nº 010/2018

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominada **RUA FRANCISCO WOLLMUTH**, a atual rua conhecida como Rua “A”, localizada no Distrito Industrial, com acesso pela RSC-453 e pelo entroncamento da Rua Ernesto Hepp, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CRUZEIRO DO SUL, em 19 de novembro de 2018.

MILTON IRINEO WEILER

VEREADOR

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº010/2018

COLEGAS VEREADORES(AS):

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, apresentamos o Projeto de Lei nº 010/2018, com o qual se pretende homenagear o Sr. Francisco Wollmuth (in memórian).

Francisco sempre foi um membro ativo na sociedade, fez parte da diretoria da Igreja São Rafael Arcanjo, na localidade de São Rafael, durante sua construção. Também foi sócio da Sociedade Esportiva Recreativa São Rafael.

Foi conhecido como um homem de muita seriedade e honestidade, constituiu família em sua propriedade ao lado do Distrito Industrial, onde será feito a homenagem.

Francisco e sua esposa Gertrudes, tiveram 7 (sete) filhos, dos quais muitos membros ainda residem nas localidades de Linha Primavera e São Rafael, os quais continuam ativos nestas localidades, desempenhando funções de lideranças comunitárias.

A homenagem é desejo dos familiares e moradores da localidade, os quais manifestam sua concordância através de um abaixo – assinado, que segue em anexo.

Esperamos contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Atenciosamente

MILTON IRINEO WEILER

VEREADOR